



PORTARIA G.P. Nº.: 266, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista Nv 03, matrícula funcional nº 000.610, CPF: 287.802.991-72, **11 (onze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA -GO	02/01/2019	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	CATALÃO -GO	05/01/2019		R\$ 40,00
	BRASÍLIA -DF	16/01/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	21/01/2019		R\$ 50,00
	BRASÍLIA -DF	23/01/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - TRINDADE-GO	24/01/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	25/01/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	28/01/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	29/01/2019		R\$ 50,00
	CATALÃO -GO	30/01/2019		R\$ 40,00
	GOIÂNIA -GO	31/01/2019		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 530,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO COSTA MAROT
Prefeito Municipal em Exercício